

**ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA DE 02 (DOIS) BOLSISTAS N.º 001/2022**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “*Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar*”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 02 (duas) vagas de bolsista para atuar junto ao Projeto n.º 14.358- “IFSP/Pirituba - APPDI 23/2021 - Análise de dados de navegação digital”** - coordenado pelo Prof. Fabio Oliveira Teixeira do Câmpus de Pirituba/SP do IFSP, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

I-) onde se lê:

1- Nos itens: 1.2; 2.1; 3.1 e 6.1: “...discentes regularmente matriculados nos cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Produção do IFSP.”

Leia-se o correto:

1- “...discentes regularmente matriculados nos cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Produção e Engenharia de controle e automação do IFSP.”

II-) onde se lê:

2- Cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	20/01/22
Período para envio da inscrição	20/01/22 a 27/01/22
Período de análise curricular e documentos das inscrições recebidas	28/01/22 A 31/01/22
Agendamento de entrevistas aos classificados	03/02/22
Entrevistas	07/02/22 a 11/02/22
Resultado	16/02/22

Leia-se o correto:

2- Cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	20/01/22
Período para envio da inscrição	20/01/22 a 31/01/22
Período de análise curricular e documentos das inscrições recebidas	01/02/22

	A 02/02/22
Agendamento de entrevistas aos classificados	04/02/22
Entrevistas	07/02/22 a 11/02/22
Resultado	16/02/22

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas